

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Floresta Azul***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PARECER PRÉVIO

PARECER CME – CALENDÁRIO .....	
PARECER CME – FUNDEB.....	



**PARECER CME - CALENDÁRIO**

**CME** - Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul  
Rua Professor Otávio Monteiro s/n  
Floresta Azul – Bahia  
CEP: 45740-000  
E-mail: cmedeflorestaazul@gmail.com

**PARECER CME Nº. 044/2022**

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	Floresta Azul – Bahia
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação do Calendário Escolar das Unidades Escolares - Ano 2022	
<b>RELATORA:</b> Maria Cosmira Oliveira Silva e Oliveira	
<b>PROCESSO Nº:</b> 044/2022	
<b>PARECER Nº:</b> 044/2022	
<b>APROVADO: Aprovado pelo Conselho Pleno em 12/01/2022</b>	
<b>Conselheiros:</b> Maria Cosmira Oliveira Silva e Oliveira, Railda de Jesus Silva, Elisângela Santos Guimarães, Eliana Santos Guimarães Polvora, Lucineide Pinto Barros, Genivaldo Pereira dos Santos, Rosevane Alves de Oliveira, Rosivaldo Tomé dos Santos, Marcos Roberto de Souza Reis, Sidicléia Lima dos Santos, Ana Paula Macêdo Souza e Sousa, Maria Aparecida Silva de Jesus, Maria Cristina Santos da Silva Souza, Giomara Silva Santos, Emiliana Silva de Sousa, Alimari de Jesus Maia, Eliana Cristina Silva Oliveira, Juscélia Sirqueira Pinheiro, Marcelo Reis de Oliveira, Rosimari dos Santos.	

**Histórico**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Floresta Azul - Bahia encaminhou a este Conselho Municipal de Educação o ofício Nº 002/2022, do Calendário Escolar da Educação Infantil e Fundamental I e II da Rede Pública Municipal de Ensino de Floresta Azul - BA, com vigência para o ano letivo 2022, sendo apresentado à Comissão deste Conselho para devida apreciação e aprovação, através da Presidente do Conselho Municipal de Educação. O referido Calendário contempla carga horária com 800 (oitocentas) horas/aulas, distribuídas em 200 (duzentos) porém distribuídos em Ensino Presencial de dias de efetivos trabalhos e atividades escolares, excluindo o tempo reservado aos estudos de recuperação e avaliação final, sendo 49 (quarenta e nove) dias na I unidade e na II unidade. 56 (cinquenta e seis) III unidade 52 (cinquenta e dois)



**CME** - Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul  
Rua Professor Otávio Monteiro s/n  
Floresta Azul – Bahia  
CEP: 45740-000  
E-mail: cmedeflorestaazul@gmail.com

e IV unidade 43( quarenta e três dias); 02 (dois) dias para o recesso da Semana Santa; 07(sete) dias para o recesso junino.

Nos termos da proposta do calendário do ano letivo de 2022 terá início no dia 22 e 24 de fevereiro com o Encontro Pedagógico Geral, Encontro Pedagógicos com as escolas nas datas 25 a 02 de Março e as aulas com início em 07 (sete) de março e término em 13 (treze) de dezembro de 2022, com estudos de recuperação e avaliação final de 14 a 20 de dezembro. Tendo quinze (15) Sábados letivos para complementação dos 200 dias. Atas de resultados finais e encerramento no dia 27 de dezembro de 2022.

Seguindo esta orientação os segmentos observaram e discutiram o Calendário proposto.

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

Nesse sentido de acordo com as discussões, fica decidido:

- O calendário é instrumento que sistematiza e organiza o tempo escolar, em um mínimo de oitocentas horas, distribuídas em duzentos dias de efetivo trabalho escolar, conforme determinação da Lei 9.394/96, Art. 24, inciso I, assegurando assim o cumprimento do projeto político-pedagógico de cada unidade educacional;
- A jornada escolar diária para o ensino fundamental incluirá um mínimo de quatro horas de efetivo trabalho escolar sob a orientação do professor, conforme disposto no artigo 34 da LDBEN;
- Dia letivo é aquele no qual ocorre o trabalho pedagógico com os alunos, através de ações de ensino e aprendizagem planejadas, avaliação, em consonância com o projeto político-pedagógico de cada unidade educacional, atendendo o currículo escolar vigente e com presença obrigatória dos alunos e professores habilitados;



**CME** - Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul  
Rua Professor Otávio Monteiro s/n  
Floresta Azul – Bahia  
CEP: 45740-000  
E-mail: cmedeflorestaazul@gmail.com

- Os chamados “dias escolares” necessitam de maiores esclarecimentos para organização e planejamento escolar;

Diante de todo o processo destacado, fica ressaltada a importância do processo democrático na discussão e construção do Calendário Escolar.

- Uma vez determinado e referendado que esse volume de dias escolares é suficiente para garantia dos tempos de organização pedagógica e administrativa da unidade escolar. O cumprimento do Calendário escolar é da responsabilidade do Diretor de cada estabelecimento escolar, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Educação. Obedecendo disposto na Lei 9.394/96 o cumprimento de 200 dias letivos e 800 horas para não causar prejuízo à tão desejável educação de qualidade, bem como orienta os colegiados escolares a exercerem também esta função.

#### **Conclusão e Voto**

Tendo em vista, os segmentos dão parecer para que este Conselho Municipal de Educação aprovou o Calendário Escolar das Escolas da Rede Pública Municipal de Floresta Azul para o ano letivo de 2022 Tendo o início dia 22 a 24 de Fevereiro com um Encontro Pedagógico Geral, Reunião Administrativa e Pedagógica por Unidades Escolares 03 e 04 de março, as aulas com início em 07 de março e término em 13 de dezembro/2022, com 15 (quinze) sábados letivos para complementar os duzentos (200) dias letivos. De acordo com aprovação realizada pela Comissão do CME em 12 de janeiro de 2022, fica deliberado que esse Parecer seja encaminhado à Secretária Municipal de Educação para que a mesma se manifeste, e envie o Calendário para as Escolas, no prazo mínimo antes do início do ano letivo previsto para o dia 07 de março de 2022.



**CME** - Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul  
Rua Professor Otávio Monteiro s/n  
Floresta Azul – Bahia  
CEP: 45740-000  
E-mail: cmedeflorestaazul@gmail.com

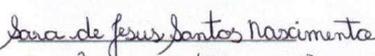
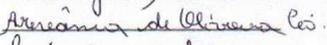
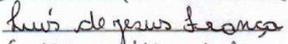
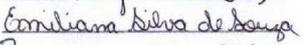
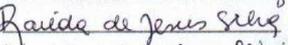
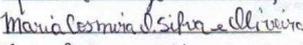
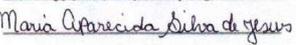
O CME acompanhará o devido cumprimento do Calendário pelas Unidades Escolares da rede; garantindo os dias mínimos de 200 dias letivos (800 horas), sem prejuízo à qualidade da Educação.

#### DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Municipal de Educação reunido em Sessão Plenária, em 12 de Janeiro de 2022 e na mesma data analisou a matéria à luz das discussões feitas previamente, deliberou aprovou por unanimidade as conclusões apresentadas com vistas à aprovação do Calendário Escolar do ano de 2022.

  
Maria Cosmira Oliveira Silva e Oliveira  
Conselheira Relatora

#### CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

  
Rosimari dos Santos  
Presidente - CME



**CME** - Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul  
Rua Professor Otávio Monteiro s/n  
Floresta Azul – Bahia  
CEP: 45740-000  
E-mail: cmedeflorestaazul@gmail.com

### CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	22 a 24 de Fevereiro
Recesso de Carnaval	25 de Fevereiro à 02 de Março
Reunião Administrativa e Pedagógica por Unidade Escolar	03 e 04 de Março
Início do ano Letivo	07 de Março
Recesso de Semana Santa	15 à 17 de Abril
Recesso Junino	23 de Junho à 03 Julho
Término do Período Letivo/Encerramento	13 de Dezembro
Total de Dias Letivos	200
Período de Recuperação	14 à 20 de Dezembro
Conselho de Classe Final e Entrega dos Relatórios e Pareceres Finais	21 de Dezembro
Resultados Finais do Rendimento Escolar dos Estudantes	22 de Dezembro
Entrega das Atas dos Resultados Finais	27 de Dezembro

### DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE ESTUDO

Unidades	Período	Nº de Dias Letivos
I	07 de março à 07 de maio	49
II	09 de maio à 29 de julho	56
III	01 de agosto à 07 de outubro	52
IV	10 de outubro à 13 de dezembro	43

### DISTRIBUIÇÕES DAS AÇÕES

Mês	Período	Sábados Letivos	Dias Letivos	Feriados
Março	07 à 31	12 26	21	01 - Carnaval



**CME** - Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul  
Rua Professor Otávio Monteiro s/n  
Floresta Azul – Bahia  
CEP: 45740-000  
E-mail: cmedeflorestaazul@gmail.com

Abril	01 à 29	09 23 – Ato Cívico - Hastear Bandeira	22	15 – Paixão de Cristo 21 – Tiradentes 23 – Aniversário de Floresta Azul
Maio	02 à 31	07 21	24	01 – Dia do Trabalho
Junho	01 à 22	04 11	17	16 – Corpus Christi
Julho	04 à 29	09 23	21	02 – Independência da Bahia 26 – Padroeira da Cidade (Sra. Sant'Ana)
Agosto	01 à 31	06 20	24	11 – Dia do Estudante
Setembro	01 à 30	03 24	23	07 – Independência do Brasil
Outubro	03 à 31		19	01 – Santa Terezinha 12 – Nossa Sra. Aparecida/Dia da Criança 15 – do Dia do Professor 28 – Dia do Funcionário Público
Novembro	01 à 30		20	02 – Finados 15 – Proclamação da República
Dezembro	01 à 13		09	25 – Natal
<b>TOTAL de Dias Letivos</b>			<b>200</b>	



**PARECER CME - FUNDEB**

CME - Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul  
Av. Raimundo Silva Cardoso, 286 - A  
Floresta Azul - Bahia  
CEP: 45740-000  
E-mail: cmedeflorestaazul@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -  
FUNDEB**

**FLORESTA AZUL- BAHIA**

**PARECER**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB- do Município de Floresta Azul- Estado da Bahia, no cumprimento das funções, examinou os documentos gerenciais do exercício de 2021, apresentados em reunião, relativos aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas, com base nos Relatórios de Execução Financeira dos Recursos da Educação que foram enviados pela Assessoria Contábil do Município e apresenta o presente parecer conclusivo nos seguintes termos:

**I - ANALISE DOCUMENTAL:**

O Demonstrativo de Execução Financeira dos Recursos do FUNDEB- Exercícios 2021, nos relatórios apresentados foram discriminadas as receitas dos programas as transferências, as despesas realizadas. De acordo com o relatório encaminhado pela assessoria Contábil e FNDE Repasse FUNDEB ano 2021, Rec. Rem. Dep. Banco Vinculado, Conforme classificação: 1.7.5.8.00.0.0.00.00.00. R\$ 5.895.607,32 - 1.7.1.8.09.0.0.00.00.00 complementação do FUNDEB R\$ 1.994.459,07, Totalizando R\$ 7.890.066,39. O valor aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério um percentual de 77,29 % que corresponde a um total de 6.098.410,21. Despesas pagas com os profissionais da Educação recursos do FUNDEB 40% do valor recebido foi aplicado um total de 2.405.801,18 e recursos do MDE 25% do valor recebido foi aplicado um total de R\$4.850.690,82, que corresponde a um percentual de 22,75% no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental.

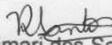
**II - CONCLUSÃO**



CME - Conselho Municipal de Educação de Floresta Azul  
Av. Raimundo Silva Cardoso, 286 - A  
Floresta Azul - Bahia  
CEP: 45740-000  
E-mail: cmedeflorestaazul@gmail.com

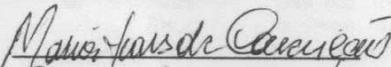
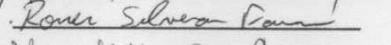
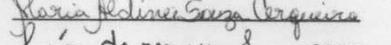
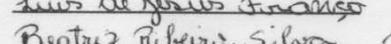
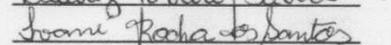
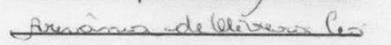
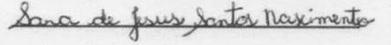
Após a verificação dos documentos relativos a prestação de contas do exercício de 2021 do FUNDEB, e diante do exposto, esta Câmara emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Prestação de Contas do Município de Floresta Azul- Bahia referente aos recursos do FUNDEB como especifica a Lei 11.494.

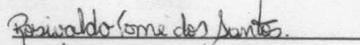
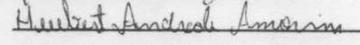
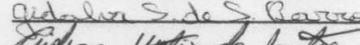
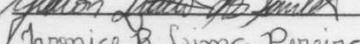
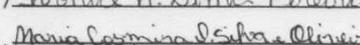
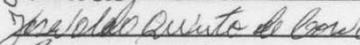
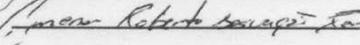
Floresta Azul, 22 de março de 2022.

  
Rosimari dos Santos  
Presidente

  
Beatriz Ribeiro Silva  
Conselheiro Relator

CÂMARA DO FUNDEB


Beatriz Ribeiro Silva  
Presidente da Câmara do FUNDEB

  
Rosivaldo Tomé dos Santos  
Vice-Presidente da Câmara do FUNDEB